



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023. **Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.**

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor Luis Antonio Mattar Rosa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em 14 de abril de 2023.

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo